



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 548/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 58/2018

Processo nº 23117.043111/2018-36

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 58/2018, publicada no D.O.U. de 22/08/2018, processo administrativo n.º 23117.043111/2018-36, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL AGRÍCOLA - ADUBOS, INSUMOS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 58/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	MODEL O	UNI D.	QTE.	VR	PRAZO
						UNITÁRIO O EM REAIS R\$	GARANTI A OU VALIDAD E
25	FORMICIDA À BASE DE FIPRONIL	Forisk		GR	50	6,46	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	GRANULADO PACOTES DE 500G						
26	FORMICIDA, SULFLURAMIDA, GRANULADO, ISCA, AGRICULTURA, JARDINAGEM, FORMIGA SAUVA, NÃO REPELENTE, PACOTE CO 50 G	Forisk		GR	375	0,54	
31	HERBICIDA 2,4-D: 2,4-D, SAL DIMETILAMINA (DIMETHYLAMMONIUM (2,4-DICHLOROPHENOXY) ACETATE): 806 G/LITRO; E EQUIVALENTE ÁCIDO DE 2,4-D: 670 G/LITRO (CAS: CAS 94-75-7).	Atanor		LT	2	23,11	
32	HERBICIDA DE AÇÃO TOTAL A BASE DE GLIFOSATE (792,50 G/KG) COM FORMULAÇÃO DE GRÂNULOS AUTODISPERSÍVEIS EM ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: IV - POUCO TÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS APÓS A ENTREGA.	Zafera		KG	775	29,99	
36	HERBICIDA S-METOLACLORO. CLASSE: HERBICIDA SELETIVO DE PRÉ-EMERGÊNCIA; GRUPO QUÍMICO: CLOROACETANILIDA; FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC); NÚMERO: CAS:87392-12-9.	Dual Gold		LT	25	67,75	
37	HERBICIDA SELETIVO A BASE DE DICHLOROPHENYL + DIMETHYLLUREA, DO GRUPO QUIMICO URÉIA, SUSPENSÃO CONCENTRADA-SC, Nº CAS. 330-54-1- EMBALAGEM 1 LITRO.	Diuron Nortox		ML	18200 0	0,03	
39	HERBICIDA: ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO, COMPOSIÇÃO SAL DIMETILAMINA, CONCENTRAÇÃO 80,6% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2008-39-1.	Atanor		LT	25	28,83	
46	INSETICIDA LAMBDAALOTRINA+CHLORANTRANILIPROLE PIRETRÓIDE CHLORANTRANILIPROLE (N) (R50/53); LAMBDA-CYALOTHRIN (T+,N) (R21,25,26,50/53); 1,2-PROPANEDIOL; SOPROPHOR 3D33 (XI) (R36); SOLVENTE NAPHTHA (XN,N) (R65,66,51/53). NºCAS: 500008-45-7, 91465-08-6, 57-55-6, 90093-37-1, 114535-82-9, 64742-94-5.	Amplig o		LT	10	378,75	
49	ISCA FORMICIDA, GRANULADA,	Forisk		KG	9	10,03	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE FIPRONIL A 0,03 G/KG, DO GRUPO QUÍMICO PIRAZOL, PARA COMBATE À FORMIGA CORTADEIRA.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 21 de Agosto de 2018.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

SANIGRAN LTDA

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA

SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador
CPF 046.878.919-77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


ALEXANDRE STRESSER
REPRESENTANTE LEGAL